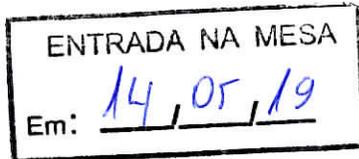




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 025-C/2019



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO FAZENDA DOS LAGES, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOSÉ SEGUNDO DE MELO**, a rua sem nome que se inicia na Rodovia LMG-06 e termina no Presídio José Abranches Gonçalves, localizada no Bairro Fazenda dos Lages, neste Município.

Art. 2º Fica denominada **RUA VALDEMIRO CUSTÓDIO CAMPOS**, a rua sem nome que se inicia na rua a que se refere o artigo anterior e termina na Penitenciária José Abranches, localizada no Bairro Fazenda dos Lages, neste Município.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 14 de maio de 2019.


DELMARIO GIL VIANA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 025-C/2019

Trata-se de denominação de ruas sem nomes no bairro Fazenda dos Lages, que dão acesso aos Presídios José Abranches Gonçalves e José Martinho Drumond.

O presente projeto visa denominar as vias para melhoria no acesso aos referidos centros prisionais.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 14 de maio de 2019.


DELMARIO GIL VIANA
VEREADOR